



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/18

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – NEOCLÍNICA SS LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **NEO CLÍNICA SS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.733.286/0001-29, com sede à Rua Maria Salem Duarte – nº 170 – sala 02, Abolição - Mossoró/RN, CEP: 59619-330, neste ato, representada por **Bruno de Moraes Cunha**, CPF nº 009.504.304-71, doravante, denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, com base no permissivo legal da **Decisão Judicial - Ação Civil Pública n.º 0800637-65.2014.4.05.8401**, do dia 21/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 4.502.353,68 (quatro milhões quinhentos e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de **R\$ 375.196,14 (trezentos e setenta e cinco mil cento e noventa e seis reais e quatorze centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 4.502.353,68 (quatro milhões quinhentos e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238901** – Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.
- **Natureza da despesa:** 3.3.90.91.55 – Decisão Judicial - Despesas com Tratamento Médico-Hospitalar.
- **Fonte:** 0.1.00 – Recursos Ordinários

Sendo **R\$ 2.251.176,84 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** referentes ao período de **01/07/2021 até 31/12/2021** e **R\$ 2.251.176,84 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** referentes ao período **01/01/2022 até 30/06/2022**.

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 213459/2017-4
PROCESSO: 00610096.000815/2021-31

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/07/2021 até 30/06/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 30 de Junho de 2021.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual de Saúde Pública do RN


Bruno de Moraes Cunha
Pela Contratada

Assinado digitalmente por
BRUNO MORAIS CUNHA:
00950430471
Razão: Eu estou aprovando
este documento com minha
assinatura de vinculação
legal


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
MAT.: 1646699

Testemunhas:


Manoel Domingos das Chagas Júnior
Membro da Comissão de Gerenciamento e
Execução de Contratos
Mat. 198.303-2

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 02 / 07 / 2021
PÁGINA: 12

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/18

ESPECIALIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. DE PLANTÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PEDIATRA NEONATOLOGISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO	ATÉ 62 PLANTÕES	RS 2.327,87	RS 375.196,14	RS 4.502.353,68
PEDIATRA NEONATOLOGISTA PLANTONISTA	PLANTÃO DE 12H (DE SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO	ATÉ 62 PLANTÕES	RS 2.327,87		
PEDIATRA NEONATOLOGISTA DIARISTA UTIN	31 X CARGA HORÁRIA DE 6 HORAS DIURNAS	ATÉ 16 PLANTÕES	RS 1.385,64		
PEDIATRA NEONATOLOGISTA DIARISTA UCIN CONVENCIONAL	31 X CARGA HORÁRIA DE 5 HORAS DIURNAS	ATÉ 13 PLANTÕES	RS 1.473,33		
PEDIATRA NEONATOLOGISTA DIARISTA UCIN CANGURU	31 X CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS DIURNAS	ATÉ 11 PLANTÕES	RS 1.473,33		
PEDIATRA NEONATOLOGISTA DIARISTA ALOJAMENTO CONJUNTO	31 X CARGA HORÁRIA DE 4 HORAS DIURNAS	ATÉ 11 PLANTÕES	RS 1.473,33		
PEDIATRA NEONATOLOGISTA COORDENADOR (SE NECESSÁRIO)	ATÉ 5 PLANTÕES DE 12 H	ATÉ 5 PLANTÕES	RS 2.560,66		
TOTAL		ATÉ 180 PLANTÕES			




Assinado digitalmente por
BRUNO MORAIS CUNHA:
00950430471
Razão: Eu estou aprovando
este documento com minha
assinatura de vinculação legal



orçamentários da contratação assim classificados: Programação: 24131 10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Fonte de Recursos: 01.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial 2021 - R\$ 1.000.050,52 (um milhão cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. 2022 - R\$ 500.025,26 (quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2021 até 02/05/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

F, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 27 de abril de 2021

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde Pública do RN pelo contratante e Bernadino Marques De Figueiredo Filho pela contratada.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/18.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - NEOCLÍNICA SS LTDA.

PROCESSO SEI: 00610096.000815/2021-31

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, com base no permissivo legal da Decisão Judicial - Ação Civil Pública nº 0800637-65.2014.4.05.8401, do dia 21/03/2018.

DO VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 4.502.353,68 (quatro milhões quinhentos e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 375.196,14 (trezentos e setenta e cinco mil cento e noventa e seis reais e quatorze centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 4.502.353,68 (quatro milhões quinhentos e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131 10.302.2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da despesa: 3.3.90.91.55 - Decisão Judicial - Despesas com Tratamento Médico-Hospitalar. Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários Sendo R\$ 2.251.176,84 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referentes ao período de 01/07/2021 até 31/12/2021 e R\$ 2.251.176,84 (dois milhões duzentos e cinquenta e um mil cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) referentes ao período 01/01/2022 até 30/06/2022.

DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/07/2021 até 30/06/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. F, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 30 de junho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário Estadual de Saúde Pública do RN pelo contratante e Bruno de Moraes Cunha pela Contratada.

SESAF - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2020.

PROCESSO SEI: 00610096.000893/2021-35.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 4º da Lei nº 13.979/2020 e subsidiariamente pelo inciso IV do Artigo 24 da Lei 8.666/93, publicada em DOE nº 14.708 de 11 de julho de 2020.

INSTRUMENTO: Contrato 92/2020.

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN e a Empresa D OXXI NORDESTE LTDA - ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a inclusão de fiscais ao contrato supracitado, no âmbito das seguintes unidades: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, Hospital Dr. José Pedro Bezerra, Hospital Regional Dr. Mariano Coelho, Hospital Regional Dr. Decolécio Marques de Lucena, Hospital Giselda Trigueiro, Hospital Central Cel. Pedro Germano e Hospital Regional do Seridó, conforme Processo nº 00610096.000893/2021-35, passando o ANEXO IV do Contrato 92/2020 à seguinte redação:

Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel Aline Paula Silva Santos da Costa 217.916-4 Hospital Dr. José Pedro Bezerra Milaine Matias 217.683-1 Hospital Regional Dr. Mariano Coelho Fábria Cheyenne G. de M. Fernandes 224.719-4 Hospital Regional Dr. Cleodion Carlos de Andrade Galdino Glauber Bessa 205.642-9 Hospital Regional Dr. Decolécio Marques de Lucena Patrícia Manuela Melo de Oliveira 209993-4 Hospital Colônia Dr. João Machado Arthur Diego de Moraes Torres 224.489-5 Hospital Regional Dr. Nelson Inácio dos Santos Ana Patrícia Rodrigues de Souza 200.720-7 Hospital Regional Dr. Alfredo Mesquita Filho Juliana Lima de Araújo 238969-0 Hospital Giselda Trigueiro Márcia Christiny Moraes Noronha (titular) Luciene Araújo (suplente) 218.141-0 229.512-1 Hospital Regional Dr. Tarciso de Vasconcelos Maia Larissa Mendonça Torres Rosario 225.886-2 Hospital Central Cel. Pedro Germano Lidiane Kelly Moraes de Lima Verde 214.327-5 Hospital Regional Dr. Lindolfo Gomes Vidal Gerlane Lins de Lima 096.773-4 Hospital Regional do Seridó Júlio César Souza do Amaral 217.346-8 Hospital Regional Dr. Hélio Moraes Marinho Genilson Pereira Gurgel 172.061-9 15 Hospital Rafael Fernandes Andreia Batista de Assis (titular) 094.555-2 Claudielly Ferreira da Silva (suplente) 224.412-8 Hospital Regional Josefa Alves Godoeiro FERNANDA GALDINO SILVA 225.365-0 Hospital Regional Monsenhor Expedito Alexandro de Farias 219.586-0

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 1º de julho de 2021.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA

Termo de Dispensa nº 38/2021.

O Processo abaixo relacionado, de interesse deste hospital, teve declarado sua Dispensabilidade de licitação de acordo com Art.24, Inciso II, da Lei 8666/93.

Processo: 00610403.000020/2020-21

Objeto: serviço de regeneração de 05 (cinco) réfis da coluna do Deionizador.

No valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais).

Interessado: SATMED manutenção de equipamentos médicos hospitalares.

CNPJ: 37.903.368/0001-70- Rua dos coqueiros, nº78, nºº da apresentação Natal/RN.

A Diretora Geral do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, usando das atribuições que nos são conferidas em ato governamental publicado em DOE de nº 14864 de 16 de fevereiro de 2021 do Exmº Governador do Estado do Rio Grande do Norte e tendo em vista o que consta o processo: 00610403.000010/2020-21 reconhece a autorização de dispensabilidade, o empenho e pagamento da despesa no valor total R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), em sua atual redação, haja vista a inviabilidade de competição

em sua atual para a realização de licitação.

Natal, 01 de julho de 2021.

Aline Patrícia dos Santos Bezerra

Diretora Geral HJPB

Secretaria de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação

AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, incluindo combustíveis, insumos inerentes à contratação e motoristas devidamente habilitados, para atender as necessidades do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD/SESAF nos municípios de Natal e Parnamirim/RN, no concernente ao transporte de profissionais, materiais e pacientes. A ser contratado por quilometragem percorrida, com franquias estimadas anuais de 604.800 km (seiscientos e quatro mil e oitocentos quilômetros), observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes neste Termo de Referência. A abertura das propostas será no dia 16/07/2021, às 09h e a sessão de disputa será no dia 16/07/2021 e terá início às 10h, no site www.licitacoes-e.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 875962 e no www.compras.m.gov.br. Informações na CPL/SESAF-e-mail-sesaf-cpl@gmail.com - no horário das 08h às 14h de segunda à sexta-feira.

Natal/RN, 01 de julho de 2021.

Altamir Justino Victor PREGOIRO - CPL-SESAF/RN.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Extrato do 1º Termo Aditivo de prorrogação do Contrato nº 05/2020

Processo: 00610458.000056/2019-35

Contrato nº 05/2020

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a NUTRIVIDA LTDA.

Objeto: Contrato nº 05/2020 de empresa especializada no Serviço de Nutrição Parenteral Manipulada para o período de 12 (doze) meses.

Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor total de R\$ 334.141,50 (trezentos e trinta e quatro mil, cento e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 167.070,72 (cento e sessenta e sete mil e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021 serão assim classificadas:

Projeto de Atividade:

24131 10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

33.90.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais) R\$ 167.070,72 (cento e sessenta e sete mil e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 27.845,12 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021.

Fonte de Recursos: 167 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 167.070,78 (cento e sessenta e sete mil e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAF para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:

33.90.39.05 (Serviços Técnicos Profissionais) R\$ 167.070,78 (cento e sessenta e sete mil e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 27.845,12 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos) de 01 de janeiro a 30 de maio de 2022 e o valor de R\$ 27.845,18 (vinte e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos) para parcela de 01 a 30 de junho de 2022 para ajuste no valor.

Fonte de Recurso: 167 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Vigência: 01/07/2021 a 31/06/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Lindinalda de Franca Rocha

Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Extrato do 1º Termo Aditivo de prorrogação do Contrato nº 06/2020

Processo: 00610349.000076/2020-87

Contrato nº 06/2020

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a APOIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: Contrato nº 06/2020 de Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças nos equipamentos da Divisão de Nutrição e Dietética para o período de 12 (doze) meses.

Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor total de R\$ 159.799,90 (cento e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

R\$ 79.899,90 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) para o período de 01 de julho a 31 de dezembro/2021 serão assim classificadas:

Projeto de Atividade:

24.131.10.302.0021.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

33.90.39.17 - Manutenção Máquinas e Equipamentos) o valor de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos Reais), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos Reais) para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021.

33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis) o valor de R\$ 27.099,90 (vinte e sete mil e noventa e nove Reais e noventa centavos), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 4.516,65 (quatro mil quinhentos e dezesseis Reais e sessenta e cinco centavos) para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021.

Fonte de Recurso - 105 - Cota-parte do FECOP

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 79.899,90 (setenta e nove mil oitocentos e noventa e nove Reais e noventa centavos) referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAF para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:

3390-39-17 (Manutenção, Conservação, Máquinas e Equipamentos) R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos Reais), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos Reais) para o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022.

3390-30-25 (Material para Manutenção de Bens Móveis) o valor de R\$ 27.099,90 (vinte e sete mil e noventa e nove Reais e noventa centavos), sendo o valor mensal das parcelas de R\$ 4.516,65 (quatro mil quinhentos e dezesseis Reais e sessenta e cinco centavos) para o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022.

Fonte de Recurso - 105 - Cota-parte do FECOP

Vigência: 01/07/2021 a 31/06/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Pedro Paulo Justino da Cunha

Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Extrato do Contrato nº 015 2021

Processo: 00610348.000005 2020-94

Contrato nº 015/2020

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a WT DISTRIBUIDORA EIRELI.

Objeto: Contrato nº 015 2020 de empresa especializada na Manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de peças dos equipamentos de refrigeração e ar-condicionado para o período de 12 (doze) meses.

Fica estabelecido para os serviços objeto deste contrato o valor total de R\$ 546.400,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais).

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 273.199,98 (duzentos e setenta e três mil cento e noventa e nove reais e oitenta centavos), para o período de 01 de julho/2021 a 31 de dezembro 2022 serão assim classificadas:

Projeto de Atividade:

24131 10.302.2003 2382 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 001 - Rio Grande do Norte

Elemento de Despesa:

33.90.39.17 - (Manutenção, Conserv. Máquinas e Equipamentos) o valor de R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 34.700,00 (Trinta e quatro mil e setecentos reais) para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021.

33.90.30.25 - (Material para Manutenção de Bens Móveis) o valor de R\$ 64.999,98 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo o valor mensal de R\$ 10.833,33 (dez mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o período de 01 de julho a 31 de dezembro de 2021.

Fonte 100 (Recursos Ordinários)

Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 273.200,02 (duzentos e setenta e três mil e duzentos reais e dois centavos), referente ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAF para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa:

3390-39-17 (Manutenção, Conservação, Máquinas e Equipamentos) o valor total de R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 34.700,00 (Trinta e quatro mil e setecentos reais) para o período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2022.

3390-30-25 (Material para Manutenção de Bens Móveis) o valor total de R\$ 65.000,02 (sessenta e cinco mil reais e dois centavos), sendo o valor estimativo mensal R\$ 10.833,33 (dez mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para o período de 01 de janeiro a maio de 2022 e o valor estimativo de R\$ 10.833,37 (dez mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos) para o período de junho de 2022 (para ajuste de valor).

Fonte: 100 (Recursos Ordinários)

Vigência: 01/07/2021 a 31/06/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

Pela Contratante: Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada: Genilson da Silva Testemunhas: Carla Maria Pereira Machado CPF: 512.496.854-00 e Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Processo: 610754000152021-19

Extrato do Contrato nº 21/2021

Contratantes: Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel e a SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA

Objeto: O objetivo deste Contrato é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GPL) a granel, para abastecimento de cilindro P-190, com entrega em 02 (duas) parcelas, para atender as necessidades do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel

Os créditos orçamentários ao atendimento deste Contrato correrão a conta da dotação: